



PORTARIA Nº 271/2022



O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 15.07.2022 à 14.08.2022, a servidora abaixo especificada, referente ao exercício 2021/2022.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>
1105	ADILSON LUIZ DE SOUZA
135	AGUINALDO JOSÉ DA SILVA
1724	ANNA TEREZA CAVALCANTE DE CARVALHO LEAL SIMÕES
716	CICERO JOSÉ DA SILVA
120	EDILEUZA MARIA DA SILVA
302	FÁBIO PEREIRA DA SILVA
112	GENIVAL DANTAS DOS SANTOS
1694	GISELIA DA SILVA FERREIRA
30974	JAQUELINE BARBOSA DA SILVA
494	JOÃO DÁRCIO LIMA DE ARAÚJO
308	JOSÉ AILTON LIMA PEREIRA
31	JOSÉ TORRES DOS SANTOS
2046	JOSENILDA ALVES DA SILVA
853	JOSINEIDE DANTAS DA SILVA
30921	MARIA ANDREZA CARVALHO LEITE LIMA
1704	MÁRIA DO SOCORRO SILVA FRANCO
444	MARIA JOANA DA SILVA
245	MARIA JOSÉ DE SOUZA
61	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
1896	MARIA LUCILENE DANTAS OLIVEIRA
31850	MICHERLANE FREIRE DE SANTANA
2040	PEDRO JEFERSON ARAÚJO DA SILVA
103	SOCORRO DA SILVA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 04 de julho de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES

Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000

(87) 3851-1156
 10.106.235/0001-16
 pmpetrolandia@gmail.com
 www.petrolandia.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20221214084221.pdf>
assinado por: idUser 118